



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 08/2020

Processo: 150/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura dos postos, no âmbito da sede da Câmara Municipal de Valinhos.

PREÂMBULO

No dia 06 de maio de 2021, às 09 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA ÂNGELO ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - RES. SÃO LUIZ - VALINHOS - Cep: 13270-470, a Pregoeira LETÍCIA TAKIZAWA e a Equipe de Apoio CAIUS LUCILIUS MIRANDA LOUZADA designados pela Portaria 1.116/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Compareceram à sessão de reabertura os seguintes licitantes: TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, representada pela Sra. Aline Cristina Neves Salmin (RG: 33.039.758-8) e RAGNAR SEGURANCA LTDA, representado pelo Sr Gustavo Hiraki Tai (RG: 37893662-1)

OCORRÊNCIAS

A sessão teve reinício às 09hs de 06/05/2021 .

Tendo em vista a desclassificação da empresa classificada em 4º (terceiro) lugar, conforme motivado nos autos do processo, reabriu-se a sessão para a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em 5º (quinto) lugar (RAGNAR SEGURANCA LTDA).

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de Habilitação do Licitante que apresentou a 5ª (quinta) melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Observou-se que as seguintes certidões estavam vencidas, porém estariam válidas na data da primeira sessão: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT , Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União Certidão sendo diligenciadas pelo Pregoeiro, emitindo novas certidões atualizadas.

Segundo item **6.2.2.g.1 do Edital será assegurado ao licitante o prazo de 5 (cinco dias úteis) para apresentar os seguintes documentos regularizados:**

Item 6.2.1.f - Autorização para Funcionamento, em nome do licitante, emitido pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação;

Item 6.2.1.g - Certificado de segurança, em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional no Estado de São Paulo do Departamento de Polícia Federal, com validade na data da apresentação;

Item 6.2.1.h - Quando a Autorização para Funcionamento e o Certificado de Segurança forem obtidas pelo meio eletrônico do sistema GESP - Gestão Eletrônica de Segurança Privada, conforme Portaria nº 346/2006 - DG/DPF, será expedido apenas um documento, válido para as duas comprovações;

Item 6.2.1.i - Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

Item 6.2.2.b - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

Item 6.2.2.d - Certidão de regularidade de débito com Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Angelo Antonio Schiavinato, nº59 – Residencial São Luiz – Valinhos-SP – CEP 13.270-470



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RECURSOS

A empresa TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP manifestou a intenção de recorrer sobre a exequibilidade dos preços apresentados pela empresa classificada em 5º (quinto) lugar. Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Para o Lote Único - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura dos postos, no âmbito da sede da Câmara Municipal de Valinhos, a empresa **RAGNAR SEGURANCA LTDA** com o valor **R\$ 19.966,60** mensal, foi a vencedora, perfazendo o valor total anual de **R\$ 239.599,20**

Empresa	Total
RAGNAR SEGURANCA LTDA	R\$ 239.599,20

Total Geral da Ata: R\$ 239.599,20 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

ADJUDICAÇÃO

Conforme **item 7.12.3 do Edital**, o pregoeiro solicitou ao licitante RAGNAR SEGURANCA LTDA, os valores constantes da planilha “Memória de Cálculo – Resumo”, englobando os postos diurno e noturno, conforme modelo do Anexo IV deste Edital. Essa planilha deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br, no prazo de até 24 horas;

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio


Letícia Takizawa
PREGOEIRO



Câmara Municipal de Valinhos
Estado de São Paulo

Caius Lucilius Miranda Louzada
EQUIPE DE APOIO

Representantes das empresas licitantes



Sra Aline Cristina Neves Salmin
TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

Sr Gustavo Hiraki Tai
RAGNAR SEGURANCA LTDA